



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

LEI MUNICIPAL Nº 2771/2015

SÃO MARTINHO/RS, 19 DE MAIO DE 2015.-

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 85.364,95 (OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

ARACI ZÉLIA KOLLING IRBER, Prefeita Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 85.364,95 (Oitenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios vigente:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

1.150 - PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

4420.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 85.364,95

T O T A L

R\$ 85.364,95

Art. 2º - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos:

A) – Redução das Seguintes dotações orçamentárias

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3390.39.00.00.00 – Outros serv. de terceiros p. jurídica

R\$ 5.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

2.022 – REESTRUTURAÇÃO CONSTRUÇÃO E MAN. PONTILHES...

3390.30.00.00.00 – Material de consumo

R\$ 5.000,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E ASSIST. SOCIAL

1.079 – IMPLANTAÇÃO FEIRA DA AMIZADE

3390.30.00.00.00 – Material de consumo

R\$ 5.000,00

1.080 – CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO CENTROS SOCIAIS COMUM...

4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações

R\$ 45.364,95

2.093 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CRAS

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas

R\$ 10.000,00

3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

R\$ 5.000,00

3390.36.00.00.00 – Outros serviços de terceiros p. física

R\$ 5.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPOTO, CULTURA E TURISMO

2.038 – APOIO A ENTIDADES CULTURAIS (CANTO, MUSEU, DANÇA)

3350.43.00.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL

R\$85.364,95



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2015.-

ARACI ZÉLIA KOLLING IRBER
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se

JAIR PAULO KOERBES
Secretario Municipal de Administração